

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: ~~1º Termo de Apostilamento ao Termo de Cessão Administrativa de Uso nº 2/2016. Nº Processo: 23062.003290/2015-17. Cedente: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. CNPJ Cessionária: 12.263.346/0001-63. Geovane da Silva Rodrigues. 00181134608. Objeto: Atualização do código de pagamento da GRU. Data de assinatura: 03/12/2019.~~

COLÉGIO PEDRO II CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 155631**

~~Nº Processo: 23778000297201936.~~

~~Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens de material elétrico, hidráulico, manutenção de bens imóveis e instalações gerais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 77. Edital: 06/12/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Campo de São Cristovão, 177 Parte II, Bairro Imperial de São Cristóvão, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155631-5-00003-2019.~~

~~Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~Abertura das Propostas: 10/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A formulação das propostas deverá seguir as descrições contidas no Termo de Referência, anexo ao edital.~~

~~BERNARDINO PAIVA MATOS
Diretor Geral~~

~~(SIASGnet - 05/12/2019) 155631-15201-2019NE000002~~

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PENALIDADE**

~~O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa CONSTEC Construções e Instalações LTDA - EPP (CNPJ 37.059.599/0001-49) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 06/12/2019 até 06/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 9/2015, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de obra civil de reboco em gesso cola, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.010414/2019-73, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.~~

~~LUÍZ TADEU VILLELA BLUMM
Diretor de Administração~~

AVISO DE PENALIDADE

~~O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa Moura Empreendimentos Comerciais LTDA - ME (CNPJ 23.204.495/0001-76) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 06/12/2019 até 06/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 12/2016, que teve por objeto aquisição de extintores de incêndio, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.011895/2019-34, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.~~

~~LUÍZ TADEU VILLELA BLUMM
Diretor de Administração~~

AVISO DE PENALIDADE

~~O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa PAR Facilities Gestão de Ativos Imobiliários LTDA (CNPJ 07.051.164/0001-97) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 06/12/2019 até 06/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 8/2016, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de secretariado e condutor de veículos, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.010766/2019-29, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.~~

~~LUÍZ TADEU VILLELA BLUMM
Diretor de Administração~~

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato da Professora Substituta nº 05/2018, de 06/06/2018. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: Eliani Dombrowski Cavalcante; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019; VIGÊNCIA: 12/12/2019 a 12/06/2020.

EDITAL Nº 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 2/2016****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO****DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto do Edital IFAC nº 02/2016, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos Em Educação, homologado através do Edital Complementar nº 25, de 02 de março de 2017, publicado no DOU nº 44, Pág. 35-45, de 06/03/2017.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no anexo II;

2.1. Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado deste.

2.2. As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do IFAC.

3. O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (anexo III) declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail disgp.cocmv@ifac.edu.br em até 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide Anexo II.

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE

ANEXO I**CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO**

Cargo/Área	Classificação	Candidato	Lista
Técnico em Tecnologia da Informação	15*	Cristovão Francisco da Costa Silva	Ampla Concorrência
	16*	Natilla Rodrigues Bregense	Ampla Concorrência
	17*	Carlos Augusto Moreno Ribeiro Junior	Ampla Concorrência
Técnico de Laboratório - Ciências da Natureza	16*	Marcos Aurelio Lopes de Oliveira	Ampla Concorrência
	17*	Angela Maria da Silva Mendonça	Ampla Concorrência

ANEXO II**DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO**

Cargo/Área	Regime de Trabalho	Campi/Número de Vagas		
		Campus Cruzeiro do Sul	Campus Tarauacá	Campus Sena Madureira
Técnico de Tecnologia da Informação	40h	-	2	1
Técnico de Laboratório - Ciências da Natureza	40h	1	-	1

ANEXO III**FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL IFAC Nº 02/2016****FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO**

Candidato: _____

Cargo: _____

Ordem de interesse em lotação, por ordem de preferência, conforme:

1º Opção Campus: _____

2º Opção Campus: _____

3º Opção Campus: _____

Rio Branco, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 2/2016****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO****DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto do Edital IFAC nº 02/2016, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos Em Educação, homologado através do Edital Complementar nº 25, de 02 de março de 2017, publicado no DOU nº 44, Pág. 35-45, de 06/03/2017.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no anexo II;

2.1. Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado deste.

2.2. As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do IFAC.

3. O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (anexo III) declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail disgp.cocmv@ifac.edu.br em até 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide Anexo II.

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE

ANEXO I**CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO**

Cargo/Área	Classificação	Candidato	Lista
Técnico em Tecnologia da Informação	15*	Cristovão Francisco da Costa Silva	Ampla Concorrência
	16*	Natilla Rodrigues Bregense	Ampla Concorrência
	17*	Carlos Augusto Moreno Ribeiro Junior	Ampla Concorrência
Técnico de Laboratório - Ciências da Natureza	16*	Marcos Aurelio Lopes de Oliveira	Ampla Concorrência
	17*	Angela Maria da Silva Mendonça	Ampla Concorrência

ANEXO II**DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO**

Cargo/Área	Regime de Trabalho	Campi/Número de Vagas		
		Campus Cruzeiro do Sul	Campus Tarauacá	Campus Sena Madureira
Técnico de Tecnologia da Informação	40h	-	2	1
Técnico de Laboratório - Ciências da Natureza	40h	1	-	1

ANEXO III**FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL IFAC Nº 02/2016****FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO**

Candidato: _____

Cargo: _____

Ordem de interesse em lotação, por ordem de preferência, conforme:

1º Opção Campus: _____

2º Opção Campus: _____

3º Opção Campus: _____

Rio Branco, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

